



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Terça-feira • 29 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 1791

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto Nº. 066/2019, de 29 de Outubro de 2019** - Exonera o Diretor Municipal de Transporte, Transito e Estradas Município de Nilo Peçanha BA e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº. 067/2019, de 29 de Outubro de 2019** - Nomeia Assessor Administrativo e da Outras Providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 066/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera o Diretor Municipal de Transporte, Transito e Estradas Município de Nilo Peçanha BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 60, inciso I da Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR,a pedidodo Cargo de Diretor Municipal de Transporte, Transito e Estradas o Sr. **ELIVALDO GOMES MOREIRA**, portador do CFP nº 616.499.538-34.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 1º de outubro de 2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ANTÔNIO BONFIM DE AZEVEDO
Prefeito Municipal de Nilo Peçanha/BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 067/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia Assessor Administrativo e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 60, inciso I da Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMERA, para assessor administrativo o Sr. **ELIVALDO GOMES MOREIRA**, portador do CFP nº 616.499.538-34.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 1º de outubro de 2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, 29 DE
OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ANTÔNIO BONFIM DE AZEVEDO
Prefeito Municipal de Nilo Peçanha/BA